



EDITAL DIRFAGEN Nº 3/2024

07 de fevereiro de 2024

Processo nº 23117.004534/2024-89

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A DIRETORA DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU Nº 348/2021, RETIFICA o **EDITAL DIRFAGEN Nº 1/2024** (SEI nº 5159469) publicado nos sítios de internet oficiais desta Universidade <http://www.editais.ufu.br/> e <http://www.fagen.ufu.br/>, da seguinte forma:

No item 10. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

10.2 No ato da contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá ter cursado o 1º e 2º períodos ou o 1º ano do curso, além de cumprir os requisitos das Normas Complementares de Estágio do curso.

Leia-se:

10.2 O(A) candidato aprovado(a) será contratado conforme os requisitos das Normas Complementares de Estágio do Curso de Graduação.

Cintia Rodrigues de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 07/02/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5168169** e o código CRC **C1E0E5C1**.